

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECUPERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

- 1) É imprescindível aos licitantes terem em seu CNAE atividade de desenvolvimento de software? Considerando a dificuldade de que uma única empresa exerça concomitantemente todas as atividades constantes no objeto.

Além de, salvo melhor entendimento, o objeto principal da presente licitação seja a contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria ao setor de arrecadação com vistas ao atendimento ao público para cobranças e esclarecimentos dos tributos municipais, sendo secundário o desenvolvimento do software.

Desta forma, não estaria a Municipalidade restringindo a participação de outras empresas, como por exemplo, esta, que está habilitada em todos os outros quesitos?

Por fim, a licença do software desejado pela administração pode ser facilmente adquirida pela empresa, viabilizando sua utilização durante a execução do contrato.

Sendo certo que a exigência de que empresa desenvolva o software (Termo de Referência item 2 – 2.1.3) inviabiliza a ampla concorrência.

RESPOSTA FORMULADA PELA SECRETARIA DE FAZENDA:

- 1) Não, e no edital não há esta exigência.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA,
FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-
8195/2233-8202.**